REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
***Bruno Quintiliano Silva Vieira***
Oficial e Tabelião

LIVRO : 1945-P
FOLHA : 132
NUMERO : 29201213

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av Rio Verde Qd 24 Lt 06/08 Vila Rosa
CEP 74.935-851 Fone/Fax (62) 3230-2626 / 3983-2625

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procuração, existentes neste Cartório, dentre eles no de número 1945-P, às Fls. 132 do (cento e trinta e dois), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

**Procuração Pública** que nestas notas faz **SM DA SILVA - SOLUÇÕES**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, **aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (02/12/2020)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante: **SM DA SILVA - SOLUÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Alameda Antônio Alves Neto, quadra 48, lote 03, sala 01, Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 18.313.892/0001-46, email: contato@atacadomoveis.com.br, nos termos do Provimento 61 do CNJ, nos termos do Rerratificação da Segunda Alteração de Empresário Individual, de 29/10/2020, Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 03/11/2020; neste ato representada por: **SANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, conforme declaração, nascida em 26/12/1980, filiação: Jorge Francisco da Silva e Edna Ferreira da Silva; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 03419198299 DETRAN/GO, onde consta a CTPS de n.º 29294 MT/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 948.977.511-87, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliada à Rua das Acácias, quadra 42, lote AR-02, apartamento 807, Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FAUSTO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, conforme declaração, nascido em 15/07/1985, portador da Cédula de Identidade nº: 4543724 DGPC/GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 716.675.711-68, email: fausto@atacadomoveis.com.br, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Rua das Acácias, quadra 42, lote AR-02, apartamento 807, Jardim Maria Inês, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; a quem confere **AMPLOS E GERAIS PODERES de ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GERÊNCIA** para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, alugar, locar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dar em alienação fiduciária, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, registrar na Junta Comercial, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- 169527

caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civís, comerciais ou industriais em que faça ou venha a fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convir; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agenfas, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, inclusive perante à Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Agências Reguladoras, no sentido de requerer e/ou solicitar certidões negativas e/ou positivas, pessoa física e/ou jurídica, relatórios e o que mais que necessário for, representá-lo(s) junto aos Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais em especial a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, Brasil Telecom, OI, CLARO, TIM, NEXTEL, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, Banco da Amazônia, HSBC, BMG, SICOOB, Cooperativas e/ou Sindicatos de Créditos e Geral e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Delegacias de Polícia em Geral, Concessionárias, Consórcios, Bancos e Financiadoras em geral; Cartórios, DNER; CREA, ADUFG, OAB, SEFAZ, CRM OU CFM, SPC, SERASA, CADIM, Companhias de energia elétrica e saneamento básico de todo território nacional, em especial junto á CELG (ENEL Distribuição Goiás) e SANEAGO, Faculdades e/ou Universidades, Planos de Saúde, Embaixadas e/ou Consulados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de compra e venda de quaisquer veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, solicitar, requerer e/ou fazer empréstimos, assinar contratos com as cláusulas e condições que convencionar, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalisar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; comprar, adquirir, receber, vender, transferir para seu próprio nome e/ou a quem lhe convier quaisquer veículos, bem como assinar o recibo de compra, receber o produto da venda, fazer ocorrências, promover bloqueios, embargar e desembargar, emplacar, requerer vistorias, licenciamento e liberações, fazer e retirar comunicado de venda, inclusive retirar veículos em casos de apreensão, requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos, bem como 2ª via do Certificado de propriedade/DUT - Documento Único de Transferência e CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; apresentar documentos, alegar razão, produzir provas, concordar e discordar, fazer declarações e justificações, pagar taxas, multas e IPVAs; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Et-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, assinar ata de audiência, receber intimações, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandados de segurança; podendo ainda representar perante a ICP Brasil (Infraestrutura de chaves públicas), no sentido de requerer, requisitar, solicitar, dar baixa e/ou liberar Certificado Digital; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Não podendo substabelecer. Certifico** que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção,

Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico que foi esclarecido as partes que para os casos em que o parágrafo primeiro do artigo 661 exige poderes especiais, a procuração deve conter a identificação do objeto.** Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento n.39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens da outorgante, conforme se infere do código HASH gerado: 4e0e.3f5b.f4b0.d86f.f16a.664a.628d.f45f.6187.5328, do que dou fé. **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº.18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.censec.org.br**. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Aparecida de Goiânia/GO -Nova Brasília, 02 de dezembro de 2020. Ass: SANDRA MARIA DA SILVA. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, nesta data de **05 de dezembro de 2022**, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 55,02. Taxa Judiciária: R$.R$ 17,42. Fundesp: R$.R$ 5,51. ISSQN: R$ R$ 1,64. Estado: R$ R$ 0,00. Funesp: R$ R$ 0,00 . Fesacoc: R$ 0,00. Funemp: R$ R$ 1,64. Funcomp: R$R$ 1,64. Funproge: R$ 1,09. Fundepeg: R$ R$ 0,69. Advdativos: R$ R$ 1,09. Fecad: R$ 0,00. Funpes: R$ 0,00. Valor total: 85,74. Taxa Judiciária e Fundos recolhidos por guia própria. Digitador(a): Kacimayra Parente de Sousa. Número de Selo: 01012212012847424420018, 01012212012847524430029, 01012212012847524430030 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, **05 de dezembro de 2022.**
Em Testemunho_____da verdade.

_____
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA
Escrevente

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av Rio Verde Qd 24 Lt 06/08 Vila Rosa
CEP 74.935-851 Fone/Fax (62) 3230-2626 / 3983-2625

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- 169528

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334